

P O R T A R I A N º 203/2008

“REVOGA O ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO ATRIBUÍDO AOS PROFESSORES LOTADOS NAS ESCOLAS DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar de 06 de outubro de 2008, o adicional de difícil acesso atribuído aos professores da Rede Municipal de Ensino para regência de classe nas escolas localizadas na área rural do Município de Iguatemi-MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL